



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo: META 15 Estratégia 15.9	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	--	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se **estratégia 15.9 à meta 15** do PL 8.035/10, com a seguinte redação:
15.9- Assegurar a formação em nível superior para todos os professores de educação infantil, até 2016.

JUSTIFICAÇÃO:

Levando em consideração a importância do período préescolar para o desenvolvimento infantil é preciso assegurar a formação dos profissionais da educação infantil em nível superior. O prazo permite agendar as estratégias e as ações para a consecução desta estratégia.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR

